



Poder Executivo

Lei

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO LEI Nº 2971, DE 12 DE JULHO DE 2007

"Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis urbanos"

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir através de permuta o imóvel descrito no inciso II deste artigo, sendo dado em permuta o imóvel no inciso I de propriedade do Município:

I - Um terreno designado por LOTE 02 (dois) desmembrado da quadra 11 (onze) situado no loteamento denominado JARDIM COLIBRI, no perímetro urbano desta cidade, medindo área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), frente para a rua das Castanheiras e 24,00 metros da rua Mangueira do lado ímpar, formato regular, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 30,00 metros com o lote 01 desmembrado, ao Sul: 30,00 metros com a área remanescente da quadra 11 (Mat. 62.732), ao Leste 20,00 metros com a rua das Castanheiras; ao oeste: 20,00 metros com a área remanescente da quadra 11 da matrícula 62.732, matriculado sob nº 77608, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade do Município de Dourados.

II- "Uma área medindo 3.514,39 m² (três mil quinhentos e quatorze vírgula trinta e nove metros quadrados), situada dentro da área maior determinada por parte da chácara nº03 (três), situada no loteamento denominado "Jardim Água Boa", com a seguinte roteiro: Partindo-se do MP.1, que esta cravado na divisa com a Rua José Luiz da Silva e Parte da Chácara n.º 3, segue por este último com o AZ 77º45'40" e distância de 49,86m até o M.2, que esta cravado na divisa com Parte da Chácara n.º 3 e imóvel de Eugênio Vilso Gasparetto, segue por este último com o AZ

187º52'36" e distância de 127,76m até o M.3, que esta cravado na divisa com imóvel de Eugênio Vilso Gasparetto e alinhamento predial da Rua Abdias F. do Nascimento, segue por este último com o AZ 300º18'00" e distância de 37,32m até o M.4, que esta cravado na divisa com 4º Plano e divisa com lote 10 da quadra 14 Reserva da P.M.D. loteamento denominado Vila Erondina, segue por este último com o AZ 22º49'17" e distância de 24,88m até o M.5, que esta cravado no alinhamento predial da Rua Audelino Garcia Camargo e divisa com Área Remanescente parte do mesmo imóvel até o M.6; daí segue com o AZ 07º12'54" e distância de 26,85m até o M.7; daí segue com o AZ 349º39'49" e distância de 9,18m até o M.8; daí segue com o AZ 332º06'45" e distância de 30,19m até o M.9; daí segue com o AZ 277º16'58" e distância de 5,91m até o M.10. Confrontando do M.5 até o M.10 com Área Remanescente parte do mesmo imóvel. Do M. 10 que esta cravado na divisa com Área Remanescente parte do mesmo imóvel e divisa com a Rua José Luiz da Silva, segue por este último com o AZ 09º08'29" e distância de 12,38m até o MP.1 ponto de partida do presente roteiro. Com as seguintes confrontações: ao Norte : com Área Remanescente parte do mesmo imóvel e Parte da Chácara n.º 3; ao Sul: com 4º Plano e Rua Abdias F. do Nascimento; ao Leste : com imóvel de Eugênio Vilso Gasparetto; ao Oeste : com parte do lote 10 da quadra 14, Rua Audelino Garcia Camargo, lote 13 e o lote 22 da quadra 13A, Rua José Luiz da Silva, todos os lotes são do loteamento denominado Vila Dona Erondina., conforme registro nº 02, exalado às margens da matrícula nº55404, do cartório de registro de imóveis desta comarca, de propriedade de PAULO DA SILVA HIRAKAWAUCHI

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de julho de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suijpen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias**PORTARIA/IMAM Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

O Diretor Presidente do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS usando das atribuições que lhe confere a lei,

- Considerando que o servidor público pode atestar a autenticidade de cópias de documentos administrativos de ser setor, órgão ou repartição;
- Considerando os permissivos legais que emprestam às cópias valor idêntico aos originais, com contestação na hipótese de dúvidas;
- Considerando a necessidade de agilização, com o mínimo de ônus, dos licenciamentos ambientais,

RESOLVE

Artigo 1º Além do Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, os servidores João Bosco S. Mariano, Daniela da Silveira Sangalli e Odinez Alves Marques Garcia ficam autorizados a atestar, após conferência com os documentos originais, a autenticidade de cópias reprográficas, nos processos de licenciamento ambiental.

Artigo 2º O atestado de autenticidade a que se refere o artigo anterior se fará mediante a utilização de um carimbo próprio, com a sigla do Instituto “IMAM” e a declaração “confere com o original”, com data e assinatura do servidor;

Artigo 3º Na hipótese de dúvida quanto às cópias apresentadas, em confronto com os originais, cabe aos servidores designados exigir a autenticação em cartório.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM, em 04 de Setembro de 2007.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente - IMAM

PORTARIA GAB Nº 413 de 31 de agosto de 2007.

“Exonera Reinaldo Basílio dos Santos - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 13 de agosto de 2007, REINALDO BASILIO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 414 de 31 de agosto de 2007.

“Nomeia Rodrigo Barbosa de Lima - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de agosto de 2007, RODRIGO BARBOSA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 022/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ponte de concreto sobre o Córrego São José - no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 10/10/2007 (dez de outubro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 747/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 05 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 023/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização da feira livre de Dourados - local: Rua Cuiabá - Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 10/10/2007 (dez de outubro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 796/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 05 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 024/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material para construção, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 10/10/2007 (dez de outubro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 805/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 05 de setembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor,

o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica quente (CBUQ). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BASE ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 749/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS., 31 de agosto de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 202/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FABIANE CRISTHINE AMARO BUENO-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 632/ 2007/ SLC/ PMD.

Dourados/ MS, 30 de agosto de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Editora Teixeira Ltda - ME
PROCESSO: Carta Convite n.º 220/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 04 (quatro) meses, com início em 08/05/2007, com previsão de vencimento em 08/09/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 321/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Pena & Belarmino Ltda - ME
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 048/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 07 (sete) meses, com início em 14/08/2007, com previsão de vencimento em 13/03/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Pedreira Itaporã Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 098/2006.
OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 42.770,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais), e conseqüentemente o investimento passará a ser de R\$ 222.040,00 (duzentos e vinte e dois mil e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL CONTRATO N.º 205/2007

PARTES:

Município de Dourados
Cisto Rei Construtora e Incorporadora Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 14/2007.
OBJETO: Serviços de Manutenção na Rede Física das Escolas Municipais e Extensões.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 484.081,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e um reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 561/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Milan & Milan Ltda
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 045/2007.
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.057 – Programa de Assistência aos Idosos
2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
2.065 – Apoio Integral a Família
44.90.52 – Material Permanente
44.90.52.06 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 560/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 BMRC Comércio e Distribuidora de alimentos Ltda - ME
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 045/2007.
 OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.057 – Programa de Assistência aos Idosos
 2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
 2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 2.065 – Apoio Integral a Família
 44.90.52 – Material Permanente
 44.90.52.06 - Equipamentos e Material Permanente
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 2.633,68 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Anapel Móveis para Escritório Ltda - ME
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 045/2007.
 OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.057 – Programa de Assistência aos Idosos
 2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
 2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 2.065 – Apoio Integral a Família

44.90.52 – Material Permanente
 44.90.52.06 - Equipamentos e Material Permanente
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 47.602,12 (quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e doze centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Quimisul Produtos para Limpeza Ltda - ME
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 045/2007.
 OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodoméstico, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 8.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.057 – Programa de Assistência aos Idosos
 2.058 – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda
 2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 2.065 – Apoio Integral a Família
 44.90.52 – Material Permanente
 44.90.52.06 – Equipamentos e Material Permanente
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

Edital**EDITAL**

PAULO SILVA MENEZES E CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de ALINHAMENTO, BALACEAMENTO E LIMPEZA DE BICOS INJETORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua/Av. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES Nº 1235 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

Balancete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			ANO 2007		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	28.162,34	7.418,96	35.581,30	04-ADMINISTRAÇÃO	1.049.069,70	438.278,19	1.487.347,89		
Receita patrimonial	85.517,38	12.473,31	97.990,69	10-SAUDE	32.160.655,37	4.586.629,28	36.747.284,65		
Transferências correntes	18.851.768,80	3.471.966,09	22.323.734,89	S O M A ----->	33.209.725,07	5.024.907,47	38.234.632,54		
Outras receitas correntes	4.291,89	256,57	4.548,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->	18.969.740,41	3.492.114,93	22.461.855,34	RESTOS PAGAR	1.379.632,06	77.181,01	1.456.813,07		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	18.398.021,65	4.843.024,62	23.241.046,27		
EMPENHOS A PAGAR	28.589.834,03	4.621.405,63	33.211.239,66	S O M A ----->	19.777.653,71	4.920.205,63	24.697.859,34		
S O M A ----->	28.589.834,03	4.621.405,63	33.211.239,66	CONSIGNAÇÕES					
CONSIGNAÇÕES				Consignações	2.447.047,40	457.702,91	2.904.750,31		
Consignações	2.457.500,25	464.348,07	2.921.848,32	S O M A ----->	2.447.047,40	457.702,91	2.904.750,31		
S O M A ----->	2.457.500,25	464.348,07	2.921.848,32	OUTRAS OPERAÇÕES					
OUTRAS OPERAÇÕES				Devedores diversos	3.250.275,26		3.250.275,26		
Devedores diversos	2.730.994,89	520.961,12	3.251.956,01	Transferência financeira a fundos	4.376.124,80	821.020,80	5.197.145,60		
Transferência financeira a fundos	10.750.187,58	2.067.287,16	12.817.474,74	S O M A ----->	7.626.400,06	821.020,80	8.447.420,86		
S O M A ----->	13.481.182,47	2.588.248,28	16.069.430,75	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos - contas movimento	29.050,24	17.913,51	17.913,51		
Bancos - contas movimento	80.327,41	29.050,24	80.327,41	Bancos contas fundos especiais	536,32	825,32	825,32		
Bancos contas fundos especiais	681,68	536,32	681,68	BANCOS CONTA CONVENIOS	2.856.461,00	2.809.588,83	2.809.588,83		
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.367.607,55	2.856.461,00	2.367.607,55	S O M A ----->	2.886.047,56	2.828.327,66	2.828.327,66		
S O M A ----->	2.448.616,64	2.886.047,56	2.448.616,64	TOTAL GERAL	65.946.873,80	14.052.164,47	77.112.990,71		
TOTAL GERAL	65.946.873,80	14.052.164,47	77.112.990,71						

Maria de  Artuzi
 Contadora
 CRC/MS 007653

João Paulo Barcellos Esteves
 Ordenador de Despesas